



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CGC-78.402.252/0001-34
Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

PORTARIA Nº 051/2009

SAAE- JAT - 13/11/2009

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido no Artigo 30, Inciso IV da Lei 697/2004, alterada pela Lei 723/2005, regulamentado pelo Decreto 082/2009 de 13/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo discriminados Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40% (quarenta por cento) de conformidade com Laudo Ambiental de Atividades Insalubres e Perigosas elaborado pela empresa Higachi – Segurança e Higiene do Trabalho S.S Ltda.

SERVIDORES	CARGOS
Lucas Pereira dos Santos	Agente de Serviços Gerais
Eder Alex Liziero	Agente de Serviços Gerais
Everton Chinotti	Agente de Serviços Gerais
Luciano da Silva P. de Toledo	Agente de Serviços Gerais
Odair Perbellini	Agente de Serviços Gerais
Valdeci Aparecido da Luz	Agente de Serviços Gerais
Fagner José Muchni Cavalcanti	Agente de Serviços Gerais
Joaquim Pereira da Silva	Agente de Serviços Operacionais
Wanderlei Perbellini	Agente de Serviços Operacionais
José do Prado	Agente Operador de ETA – ETE
André Luiz Alves Júnior	Agente Operador de ETA – ETE
Gelson Juvenal Vieira	Agente Operador de ETA – ETE
Jota Lopes de Meneses	Agente Operador de ETA – ETE
Paulo Roberto Daschevi	Agente Operador de ETA – ETE
Gentil Pereira da Silva	Agente Operador de ETA - ETE

Art. 2º - As referidas concessões serão canceladas ou alteradas para outros percentuais quando houver eliminação ou alteração das condições que deram causa às suas concessões.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL